



ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2024

Registro de Preços nº. 014/2024

(Processo Administrativo nº. 169/2024)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Lote 1 - CESTAS BÁSICAS

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362903657	Kit	CESTA BÁSICA - KIT 1 1 PACOTE DE AÇUCAR DE 5 KG 1 PACOTE DE ARROZ DE 5 KG 3 PACOTES DE FEIJÃO DE 1 KG 2 KG DE BATATA INGLESA 2 LATAS DE ÓLEO DE 900 ML 1 PACOTE DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500 G 1 PACOTE DE FUBÁ 1 KG 1 PACOTE DE MACARRÃO 500 G (ESPAGUETE OU PARAFUSO) 1 LATA DE SARDINHA 125 G 1 LATA DE EXTRATO DE TOMATE 140G 1 PACOTE DE SAL REFINADO IODADO 1 KG 2 UNIDADES DE SABONETE DE 90 G 1 UNIDADE DE CREME DENTAL DE 50 G 1 CAIXA DE SABÃO EM PÓ DE 1 KG 1 PACOTE DE SABÃO EM BARRA COM 5 UNIDADES 1 UNIDADE DE TEMPERO DE ALHO E SAL, PESO 300GRS 2 LITROS DE LEITE 1 PACOTE DE BISCOITO ÁGUA E SAL 500 G 1 PACOTE DE PAPEL HIGIÊNICO COM 4 UNIDADES.	500,00	202,47	101.235,00
1362903658	Kit	CESTA BÁSICA - KIT 2 1 PACOTE DE AÇUCAR DE 5 KG 2 PACOTES DE ARROZ DE 5 KG 6 PACOTES DE FEIJÃO DE 1 KG 4 KG DE BATATA INGLESA 3 LATAS DE ÓLEO DE 900 ML 2 PACOTES DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO 1 KG 2 PACOTES DE FUBÁ 1 KG 6 PACOTES DE MACARRÃO 500 G (ESPAGUETE OU PARAFUSO) 2 LATAS DE SARDINHA 125 G 2 LATAS DE EXTRATO DE TOMATE 140 G 1 PACOTE DE SAL REFINADO IODADO 1 KG 4 UNIDADES DE SABONETE DE 90 G 1 UNIDADE DE CREME DENTAL DE 50 G 1 CAIXA DE SABÃO EM PÓ DE 1 KG 1 PACOTE DE SABÃO EM BARRA COM 5 UNIDADES 1 UNIDADE DE TEMPERO DE ALHO E SAL 4 LITROS DE LEITE 2 PACOTES DE BISCOITO ÁGUA E SAL 500 G 1 POTE DE MARGARINA DE 250 G 1 PACOTE DE PAPEL HIGIÊNICO COM 4 UNIDADES	250,00	343,50	85.875,00

Total: 187.110,00



Lote 2 - PÃES

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362907129	Pacote	PÃO DE FORMA PÃO EMBALADO FATIADO, SUPERFÍCIE MACIA E MIOLO CONSISTENTE. SABOR CARACTERÍSTICO E AUSÊNCIA DE BOLORES. PACOTE COM 420 G APROXIMADAMENTE. EMBALAGEM COM ROTULAGEM DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E REGISTRO NO SISTEMA DE INSPEÇÃO.	700,00	6,42	4.494,00
1362907085	Pacote	PÃO DOCE TIPO HOT DOG, NÃO DEVE APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADE REGULARES. NÃO APRESENTAR ODORE DE FERMENTAÇÃO E DE FUMAÇA. A FARINHA DE TRIGO EMPREGADA NA CONFEÇÃO DO PÃO DEVERÁ CONTER PARA CADA 100G DE FARINHA DE TRIGO 4,2 MILIGRAMAS DE FERRO E 150 MILIGRAMAS DE ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM DEVERÁ SER SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE. PACOTE COM 10 UNIDADES. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, SOBRE GLÚTEN, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	1.480,00	8,50	12.580,00
1362907220	Unidade	PÃO PARA HAMBÚRGUER, 50G - PÃO PARA HAMBÚRGUER, COM PESO MÍNIMO DE 50G. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INVOLÁVEL, DE MODO A MANTER O PADRÃO DE QUALIDADE E FACILITANDO A CONFERÊNCIA NA HORA DA ENTREGA DO PRODUTO. AS EMBALAGENS SECUNDÁRIAS DEVERÃO SER ROTULADAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE (QUE DEVERÁ SER DE 2 DIAS).	250,00	8,67	2.167,50
1362907130	Pacote	PÃO TIPO BISNAGUINHA, PÃO COM SUPERFÍCIE MACIA E MIOLO CONSISTENTE. SABOR CARACTERÍSTICO E AUSÊNCIA DE BOLORES. PACOTE COM 300 G APROXIMADAMENTE. EMBALAGEM COM ROTULAGEM DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E REGISTRO NO SISTEMA DE INSPEÇÃO.	850,00	6,79	5.771,50

Total: 25.013,00

Lote 3 - LEITES

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362907215	Unidade	LEITE DESNATADO PASTEURIZADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PARK, HERMETICAMENTE FECHADA POR TERMO SOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A INVOLABILIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM CONTENDO 1000 ML.	150,00	5,65	847,50
1362907078	Litro	LEITE DE SOJA - ALIMENTO DE SOJA SEM SABOR, ELABORADO COM PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA OU EXTRATO DE SOJA, SUPLEMENTADO COM CÁLCIO, VITAMINAS E MINERAIS, PODENDO SER UTILIZADO EM CASOS DE INTOLERÂNCIA À LACTOSE OU ALERGIA À PROTEÍNA DE LEITE DE VACA. ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 1000 ML.	150,00	8,75	1.312,50
1362907136	Unidade	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, LEITE UHT. EMBALAGEM LONGA VIDA CONTENDO 1 LITRO,	5.400,00	5,36	28.944,00



		RECIPIENTE TIPO TETRA PACK, IMPERMEÁVEL A GERMES E AO AR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS.			
1362907077	Litro	LEITE LONGA VIDA–SEM LACTOSE, LEITE UHT LIVRE DE LACTOSE. EMBALAGEM LONGA VIDA CONTENDO 1 LITRO, RECIPIENTE TIPO TETRA PACK, IMPERMEÁVEL A GERMES E AO AR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS.	450,00	6,68	3.006,00

Total: 34.110,00

Lote 4 - CAFÉ

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362907135	Pacote	CAFÉ TORRADO E MOÍDO DO TIPO EXTRAFORTE (SELO ABIC - EXTRAFORTE), DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ESPÉCIE: PREDOMINANTEMENTE CAFÉ ARÁBICA, CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: BEBIDA DE AMARGOR INTENSO, POUCA DOÇURA, ENCORPADO E ADSTRINGENTE. BEBIDA: DURA. TORRAÇÃO: MÉDIA. MOAGEM: FINA/MÉDIA. QUALIDADE GLOBAL: NOTA MÍNMA 5,0. EMBALAGEM: 500 GRAMAS.	1.900,00	19,27	36.613,00
1362907164	Pacote	CAFÉ TORRADO E MOÍDO DO TIPO TRADICIONAL (SELO ABIC - EXTRAFORTE), DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ESPÉCIE: PREDOMINANTEMENTE CAFÉ ARÁBICA, CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: BEBIDA DE AMARGOR INTENSO, POUCA DOÇURA, ENCORPADO E ADSTRINGENTE. BEBIDA: DURA. TORRAÇÃO: MÉDIA. MOAGEM: FINA/MÉDIA. QUALIDADE GLOBAL: NOTA MÍNMA 5,0. EMBALAGEM: 500 GRAMAS.	1.510,00	19,19	28.976,90

Total: 65.589,90

Lote 5 - AÇOUGUE FRANGO

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362907169	KG	COXA E CONTRA COXA, CONGELADO DE FRANGO, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS DE 01 KG, CERTIFICADO SANITÁRIO EMITIDO POR ÓRGÃO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, TRANSPORTADOS EM CAMINHÕES FRIGORÍFICOS ESPECÍFICOS COM TEMPERATURA INFERIOR À 5 GRAUS, ACONDICIONADO NA FORMA USUAL DO FORNECEDOR. VALIDADE DE 90 DIAS.	225,00	9,59	2.157,75
1362909365	KG	PEITO DE FRANGO SEM OSSO TIPO SASSAMI, SEM TEMPERO, CONGELADO EM CONGELAMENTO IQF (INDIVIDUALMENTE/ UMA A UM). EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG. NO RÓTULO DEVE CONTER DADOS DO FABRICANTE: NOME DO PRODUTO, MARCA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, DATA DE VALIDADE. TER REGISTRO DE INSPEÇÃO. NÃO APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO, TER CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS (ODOR, COR, CHEIRO, TEXTURA).	4.225,00	21,18	89.485,50

Total: 91.643,25



Lote 6 - AÇOUGUE CARNE BOVINA

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362907165	KG	CARNE BOVINA ACÉM, CONGELADO, LIMPO, LIVRE DE APONEUROSES FÁSCIAS MUSCULARES, TENDÕES, DEDOS E SEBO . LIVRE DE ADIÇÃO DE ÁGUA . A EMBALAGEM DEVERÁ SER DO MATERIAL ATÓXICO, DEVIDAMENTE APROVADO PELO ORGÃO OFICIAL DE INSPEÇÃO , POSSUIR SELO OU SOLDA INVOLÁVEL. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA SERÁ NA FORMA USUAL DO FORNECEDOR . OS DIZERES DE ROTULAGEM DEVEM ATENDER A INSPEÇÃO OFICIAL, NOME VERDADEIRO DO PRODUTO SEGUNDO NOMENCLATURA OFICIAL , ENDEREÇO COMPLETO DO FABRICANTE , PESO , LÍQUIDO , ROTULAGEM , NUTRICIONAL, CONSERVAÇÃO, DATAS DE PRODUÇÃO/ LOTE E VENCIMENTO . A VALIDADE DOS CORTES FORNECIDOS DEVERÁ ESTAR ATÉ UM TERÇO TOMADA OU DOIS TERÇOS LIVRES.	4.175,00	25,42	106.128,50
1362907094	KG	CARNE BOVINA MÚSCULO EM CUBOS, SEM APONERVOSES, EMBALADA À VÁCUO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR ESPECIFICADO O TIPO DE CORTE DA CARNE. NÃO SERÃO ACEITAS CARNES SEM O RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF/DIPOA E/OU SIP/POA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	4.575,00	25,55	116.891,25

Total: 223.019,75

Lote 7 - AÇOUGUE CARNE SUÍNA

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362907166	KG	CARNE SUÍNA, LOMBO CONGELADO, LIMPO, EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS, LIMPAS, SECAS, NÃO VIOLADAS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL E LACRADA COM SELO OU SOLDA INVOLÁVEL, RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 1KG OU 2KG, PORTANDO SIF, NÃO SENDO ADMITIDO VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM ORIGINAL. ROTULAGEM E VALIDADE: OS DIZERES DE ROTULAGEM DEVEM ATENDER A NORMATIZAÇÃO ESPECÍFICA EM VIGOR, POSSUINDO O SELO DO ÓRGÃO DE INSPEÇÃO OFICIAL, NOME VERDADEIRO DO PRODUTO SEGUNDO NOMENCLATURA OFICIAL, ENDEREÇO COMPLETO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM NUTRICIONAL, CONSERVAÇÃO, DATAS DE PRODUÇÃO/LOTE E VENCIMENTO. A VALIDADE DOS CORTES FORNECIDOS DEVERÁ ESTAR ATÉ 1/3 TOMADA OU 2/3 LIVRE DA DATA DE FABRICAÇÃO (EXEMPLO: VALIDADE DE 60 DIAS, DEVERÁ SER ENTREGUE NO MÁXIMO COM ATÉ 20 DIAS DE PRODUÇÃO.	175,00	18,78	3.286,50
1362907097	KG	PERNIL SUÍNO O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 03- DECRETO 12.486 DE 20/10/78 E DECRETO 2.244/97 DO M.A.;	3.475,00	16,24	56.434,00



		PORTARIA Nº.1.428/MS DE NOVEMBRO DE 1993, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO NO SIF/DISPOA; (PERNIL SUÍNO EM CUBOS CONGELADO SEM OSSO) PROVENIENTE DE ESPÉCIE SUÍNOS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DE GORDURA, CARTILAGEM E APONERVOSES). A CARNE SUÍNA CONGELADA, NO CORTE PERNIL, DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO 5% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS, DE OSSOS, E CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONERVOSES. CARACTERÍSTICAS GERAIS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE PEGAJOSA OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. - O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO A VÁCUO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, PESANDO APROXIMADAMENTE 1 KG. COM VALIDADE DE 10 MESES, APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.			
--	--	---	--	--	--

Total: 59.720,50

Lote 8 - EMBUTIDOS E DEFUMADOS

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362907194	KG	BACON DEFUMADO PALETA.	25,00	33,86	846,50
1362909511	Unidade	HAMBÚRGUER BOVINO - PESANDO EM MÉDIA 56G. INFORMAÇÕES DO PRODUTO. INGREDIENTES: CARNE BOVINA, ÁGUA, GORDURA BOVINA, PROTEÍNA DE SOJA, SAL, CEBOLA, PÁPRICA, EXTRATO DE ALECRIM, NOZ-MOSCADA, AROMATIZANTES: AROMAS NATURAIS DE CARNE, PIMENTA JAMAICA E ALHO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE CARNE, ESTABILIZANTES: TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO E POLIFOSFATO DE SÓDIO, ANTIOXIDANTE: ISOASCORBATO DE SÓDIO, CORANTE: VERMELHO DE BETERRABA.	300,00	2,02	606,00
1362907173	KG	LINGUIÇA DEFUMADA, DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL E LACRADA COM SELO OU SOLDADA INVOLÁVEL, RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PORTANDO SIF, NÃO SENDO ADMITIDO VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM ORIGINAL. OS DIZERES DE ROTULAGEM DEVEM ATENDER A NORMATIZAÇÃO ESPECÍFICA EM VIGOR, POSSUINDO O SELO DO ÓRGÃO DE INSPEÇÃO OFICIAL, NOME VERDADEIRO DO PRODUTO SEGUNDO NOMENCLATURA OFICIAL, ENDEREÇO COMPLETO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM NUTRICIONAL, CONSERVAÇÃO, DATAS DE PRODUÇÃO/LOTE E VENCIMENTO. A VALIDADE DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 10 DIAS.	160,00	26,98	4.316,80
1362907098	KG	LINGUIÇA DE PERNIL, SEM PIMENTA, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO DE 1 KG, HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	800,00	25,40	20.320,00



1362909513	KG	LINGUIÇA PURA, DE CARNE SUÍNA, CONTENDO OS INGREDIENTES: CARNE SUÍNA, SAL, PIMENTA, ALHO, E OUTROS.	150,00	25,36	3.804,00
1362907174	KG	LINGUIÇA TOSCANA - LINGUIÇA TOSCANA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL E LACRADA COM SELO OU SOLDA INVIOLÁVEL, RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PORTANDO SIF, NÃO SENDO ADMITIDO VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM ORIGINAL. ROTULAGEM: OS DIZERES DE ROTULAGEM DEVEM ATENDER A NORMATIZAÇÃO ESPECÍFICA EM VIGOR, POSSUINDO O SELO DO ÓRGÃO DE INSPEÇÃO OFICIAL, NOME VERDADEIRO DO PRODUTO SEGUNDO NOMENCLATURA OFICIAL, ENDEREÇO COMPLETO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM NUTRICIONAL, CONSERVAÇÃO, DATAS DE PRODUÇÃO/LOTE E VENCIMENTO. VALIDADE: A VALIDADE DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 10 DIAS.	160,00	25,53	4.084,80
1362907182	KG	SALSICHA, TIPO HOT DOG - SALSICHA, TIPO HOT DOG, RESFRIADA, DE 1ª QUALIDADE, SENDO QUE CADA UNIDADE DEVERÁ PESAR APROXIMADAMENTE 50G. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE PEGAJOSA, PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA, EMBALAGEM PRIMÁRIA APROPRIADA FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE EM PACOTE DE 1,0KG, MANTIDO SOB REFRIGERAÇÃO DE 3 A 8°C. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE: 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	180,00	11,18	2.012,40

Total: 35.990,50

Lote 9 - TEMPEROS E FERMENTOS

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362907197	KG	BICARBONATO DE SÓDIO - KG	7,00	12,43	87,01
1362907201	Unidade	CALDO DE GALINHA EM TABLETES - CALDO DE GALINHA, EM TABLETES, COMPOSTO DE SAL, AMIDO, AÇÚCAR, ALHO, CEBOLA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE DE FRANGO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO EM PERFEITO ESTADO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PESO LÍQUIDO: 63 (SESSENTA E TRÊS) GRAMAS. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE: PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 10 (DEZ) MESES, SENDO QUE NA ENTREGA DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DEVERÁ SER DE 30 (TRINTA) DIAS.	40,00	2,30	92,00
1362907200	Unidade	CANELA EM PÓ, POTE 30G.	13,00	7,17	93,21
1362907071	Pacote	COLORAU (COLORÍFICO) PRODUTO OBTIDO DO PÓ DE URUCUM COM A MISTURA DE FUBÁ OU FARINHA DE MANDIOCA. PÓ FINO, DE COLORAÇÃO AVERMELHADA, DEVE ESTAR SEM A PRESENÇA DE SUJIDADES OU MATÉRIAS	220,00	5,76	1.267,20



		ESTRANHAS. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 500 G CADA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 11 MESES APÓS A ENTREGA.			
1362907211	Unidade	FERMENTO BIOLÓGICO, SECO, SACHÊ 10 GRAMAS	25,00	2,59	64,75
1362907212	Unidade	FERMENTO EM PÓ, COMPOSIÇÃO BÁSICA: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO, FRASCO COM 250G	30,00	10,98	329,40
1362907150	Unidade	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, POTE COM 100 GRAMAS.	90,00	4,78	430,20
1362907216	Pacote	LOURO EM FOLHAS, EMBALAGEM 30 GRAMAS	10,00	7,20	72,00
1362907219	Pacote	ORÉGANO DESIDRATADO.DEVE SER CONSTITUIDO DE FOLHAS SÃS , LIMPAS DESIDRATADAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE , ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA, ASPECTO E CHEIRO E SABOR CARACTERISTICO . EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE VALIDADE, DATA DE VALIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE . LEGISLAÇÃO :RESOLUÇÃO - RDC NUMERO 276 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 SEIS MESES, SENDO QUE NA ENTREGA DO PRODUTO , A DATA DA FABRICAÇÃO MÁXIMA DEVERÁ SER DE 15 DIAS. EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.	10,00	9,99	99,90
1362907223	Unidade	PIMENTA DO REINO MOÍDA - PIMENTA DO REINO MOÍDA, PODENDO SER DAS VARIEDADES: CINGAPURA BRAGANTINA E GUAJARINA. DEVERÁ ESTAR ISENTA DE SUJIDADES E MICROORGANISMOS. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE: PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 15 (QUINZE) MESES APÓS A ENTREGA.	15,00	5,35	80,25
1362907087	Pacote	SAL REFINADO E IODADO, EMBALADOS DE ACORDO COM OS PADRÕES EXIGIDOS POR LEI, APRESENTANDO NOME E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 11 MESES APÓS A ENTREGA.	245,00	1,68	411,60
1362909481	Unidade	TEMPERO OBTIDO DA MISTURA DE ALHO E SAL REFINADO, SEM PIMENTA, SEM CEBOLA, SEM SALSAS, SEM CEBOLINHA E OUTROS CONDIMENTOS. TEXTURA CREMOSA, SEM EXCESSO DE SAL. COR: BRANCO, LEVEMENTE AMARELADO; - CHEIRO E SABOR: CARACTERÍSTICO; DEVERÁ CONTER 60% DE ALHO E 40% DE SAL. LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: POTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO (SELADO), COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG.	20,00	21,17	423,40
1362907187	Pacote	UVA, TIPO PASSA, PCT. COM 200G.	35,00	8,28	289,80

Total: 3.740,72



Lote 10 – BALAS / DOCES E BOMBONS

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362907234	Pacote	BALA CARAMELOS DE LEITE. PACOTE COM 660 GRAMAS.	30,00	19,89	596,70
1362907231	Pacote	BALA DE AMENDOIM, TIPO DADINHO. PACOTE COM 600 GRAMAS.	30,00	34,31	1.029,30
1362907230	Pacote	BALA DE COCO, TIPO BALA DELÍCIA. PACOTE COM 700 GRAMAS.	30,00	7,85	235,50
1362907125	Unidade	BALA DE GOMA, TIPO JUJUBA, SABORES SORTIDOS DE FRUTAS. EMBALAGEM: TUBOS DE, NO MÍNIMO, 32 G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 6 MESES. -	3.300,00	0,77	2.541,00
1362907123	Pacote	BALA MASTIGÁVEL FRUTAS DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM COM 600G.	350,00	7,64	2.674,00
1362907235	Caixa	BANANINHA CREMOSA (EMBALADAS INDIVIDUALMENTE) ZERO AÇUCAR. CAIXA COM 24 UNIDADES DE 30 GRAMAS CADA.	10,00	45,99	459,90
1362907124	Pacote	BOMBOM COM RECHEIO DE CASTANHA - DE APROXIMADAMENTE 21 G, CONTENDO AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SORO DE LEITE EM PÓ, AMENDOIM, CACAU, FARINHA DE SOJA, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, SAL, ÓLEO VEGETAL, CASTANHA DE CAJU. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DE PRODUTO E DATA DE VALIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	550,00	47,71	26.240,50
1362903585	Caixa	CAIXA DE BOMBOM SORTIDOS, 250G. - .	50,00	12,55	627,50
1362907229	Caixa	CHOCOLATE AO LEITE TIPO BATOM, 16 GRAMAS. CAIXA COM 30 UNIDADES.	20,00	46,35	927,00
1362907168	Pacote	CHOCOLATE GRANULADO DE CACAU. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA . EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS.	45,00	10,83	487,35
1362907128	Unidade	CHOCOLATE ZERO LATOSE EM BARRA, CADA EMBALAGEM CONTENDO CERCA DE 15 G. -	200,00	4,28	856,00
1362907127	Unidade	CONFETE DE CHOCOLATE, CONFEITO COM RECHEIO DE CHOCOLATE, TAMANHO MINI, 11 GRAMAS CADA EMBALAGEM.	3.000,00	0,79	2.370,00
1362907232	Caixa	PAÇOÇA (EMBALADAS INDIVIDUALMENTE) DOCE DE AMENDOIM ZERO AÇUCAR 144 GRAMAS. CAIXA COM 8 UNIDADES.	30,00	18,34	550,20
1362907233	Caixa	PAÇOÇA ROLHA (EMBALADAS INDIVIDUALMENTE) DOCE DE AMENDOIM 750 GRAMAS. POTE COM 50 UNIDADES.	30,00	42,68	1.280,40
1362909417	Unidade	PIPOCA DOCE - PIPOCA FEITA DE MILHO DE CANJICA E AÇÚCAR. EM EMBALAGENS MINI DE 40 G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DE PRODUTO E DATA DE VALIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	6.170,00	1,66	10.242,20



1362907178	Pacote	PIRULITO, COM RECHEIO MASTIGÁVEL SORTIDO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	80,00	14,49	1.159,20
1362909431	Caixa	WAFER CROCANTE RECHEADO E COBERTO COM CHOCOLATE TIPO BIS, CAIXA COM 20 UNIDADES. ORIGINAL.	155,00	7,55	1.170,25

Total: 53.447,00

Lote 11 - LACTEAS

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362907163	Unidade	ACHOCOLATADO PRONTO PARA BEBER, SABOR CHOCOLATE, CONTENDO VITAMINAS A, C E ÁCIDO FÓLICO. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO CARTONADA. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO 200 ML.	2.170,00	1,39	3.016,30
1362907196	Unidade	BEBIDA LACTEA PRONTA PARA BEBER SABOR FRUTAS CONTENDO VITAMINA A, C E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM 200 ML.	250,00	1,44	360,00
1362907171	Unidade	IOGURTE, (BEBIDA LACTEA FERMENTADA) CONSISTÊNCIA SEMI LÍQUIDA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA CONFORME EMBALAGEM USUAL DO FORNECEDOR, DESDE QUE SEJAM MANTIDAS AS CONDIÇÕES DE HIGIENE E TEMPERATURA. EMBALAGEM DE 170 GRAMAS.	1.700,00	3,41	5.797,00
1362907214	Unidade	IOGURTE DESNATADO, NATURAL, OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO DESNATADO, SEM ADIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS OU SABORIZANTES, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, COM CONSISTÊNCIA CREMOSA OU FIRME, EM EMBALAGEM DE FILME DE POLIETILENO, COM VALIDADE DE NO MÁXIMO 30 DIAS, A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. EMBALAGEM DE 170G.	30,00	3,82	114,60
1362907092	Unidade	IOGURTE INTEGRAL DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1 LITRO, COM RÓTULO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, COM CARIMBO REGISTRADO NO SIM, NO CISPOA OU NO SIF, SABOR A DEFINIR NO ATO DO PEDIDO.	1.800,00	24,71	44.478,00
1362907093	Unidade	IOGURTE SEM LACTOSE, IOGURTE PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, SABOR A DEFINIR NO ATO DO PEDIDO. GARRAFA PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, SELADA COM TAMPA DE ALUMÍNIO LAMINADO, CONTENDO DE 170G DE PRODUTO. VALIDADE: MÍNIMO 45 DIAS.	300,00	3,92	1.176,00
1362907181	Unidade	REQUEIJÃO CREMOSO, 250G - REQUEIJÃO: O PRODUTO DEVERÁ SER ELABORADO COM LEITE OU LEITE RECONSTITUÍDO, PREVIAMENTE TRATADO. DEVE TER CONSISTÊNCIA MACIA, TEXTURA CREMOSA, FINA E LISA. COR E ODOR CARACTERÍSTICOS.A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONFORME DO	285,00	8,64	2.462,40



		FORNECEDOR, FECHADO POR MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. COM PESO LÍQUIDO DE 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) GRAMAS. B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. C) VALIDADE: PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. UNIDADE: POTE DE 250G.			
--	--	--	--	--	--

Total: 57.404,30

Lote 12 - FRUTAS

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362907189	KG	ABACATE TAMANHA REGULAR DE 1º QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ENTREGAR EM QUANTIDADES SEPARADAS POR ESCOLAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	125,00	6,52	815,00
1362907119	Unidade	ABACAXI, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. -	1.300,00	7,99	10.387,00
1362907122	KG	BANANA PRATA ORIGINÁRIA DE PLANTA SÁDIA, DESTINADA AO CONSUMO "IN NATURA", DEVENDO ESTAR FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DE TAMANHO, AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICO DA VARIEDADE, COM GRAU DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, PERMANECENDO ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, SEM LESÕES PROVOCADAS POR INSETOS, DOENÇAS OU MECÂNICAS. NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADE OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA, DEVENDO ESTAR ISENTAS DE UMIDADES EXTERNAS ANORMAIS, AROMA E SABOR ESTRANHOS, ESTAR LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. O TAMANHO DEVERÁ SER MÉDIO E UNIFORME E NÃO DEVERÁ ESTAR TOTALMENTE MADURO (APARÊNCIA ESVERDEADA).	5.020,00	6,89	34.587,80
1362909376	KG	GOIABA VERMELHA DE PRIMEIRA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPAS FIRMES E INTACTAS, TAMANHAS E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDO DE MANUSEIO E TRANSPORTE. ENTREGAR DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO.	1.065,00	12,44	13.248,60
1362909416	KG	LARANJA PERA, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, FRESCA.	1.705,00	6,53	11.133,65
1362907172	KG	LIMÃO DE TAMANHO REGULAR DE 1º QUALIDADE APRESENTANDO TAMANHO, COR E	120,00	6,93	831,60



		COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.			
1362907121	KG	MAÇÃ GALA EXTRA DE 1ª QUALIDADE CASCA INTEGRADA, CONSISTÊNCIA FIRME.	7.750,00	13,78	106.795,00
1362909377	KG	MAMÃO; DE PRIMEIRA, IN NATURA, TIPO FORMOSA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ENTREGAR DURANTE O MÊS DE MARÇO.	1.415,00	9,07	12.834,05
1362909378	KG	MANGA PALMER DE 1ª QUALIDADE ASPECTO GLOBOSO, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, COM BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, DEFENSIVOS, PARASITAS, LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA. ENTREGAR DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO.	1.225,00	9,70	11.882,50
1362907175	KG	MARACUJÁ - MARACUJÁ, TAMANHO MÉDIO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, NÃO APRESENTANDO AMASSADOS, MOFO, BOLOR E ASPECTOS DE DETERIORAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	150,00	13,64	2.046,00
1362909379	KG	MELANCIA DE TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, REDONDA, CASCA LISA, GRAÚDA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, FORNECIMENTO A GRANEL, PESANDO ENTRE 10 A 12 KG CADA.	1.510,00	5,44	8.214,40
1362907115	KG	MEXERICA PONKAN DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FRESCA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES.	1.100,00	9,74	10.714,00
1362909380	BANDEJA	MORANGO (MADURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA, LIVRE DE PODRIDÃO). BANDEJA PESANDO 250G. ENTREGAR DURANTE O MÊS DE AGOSTO.	500,00	12,84	6.420,00
1362907116	KG	PERA ASPECTO GLOBOSO, FRUTOS MADUROS, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA.	800,00	12,00	9.600,00
1362907118	KG	UVA ITALIA (MADURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE).	635,00	25,32	16.078,20
1362909432	KG	UVA THOMPSON VERDE DE 1ª QUALIDADE - UVA VERDE SEM SEMENTE, COM CASCA FINA E COLORAÇÃO ENTRE O AMARELO E O ESVERDEADO OU NA COLORAÇÃO ROXA COM NUANCES ROSADAS. NÃO SERÃO TOLERADOS OS DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO OU O RENDIMENTO COMO PODRIDÃO, DANO,	20,00	14,03	280,60



		PASSADAS OU MURCHAS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO E NO PONTO DE CONSUMO.			
--	--	---	--	--	--

Total: 255.868,40

Lote 13 - LEGUMES/FRUTOS

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362909366	KG	ABÓBORA MORANGA GRANDE SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. ENTREGAR EM QUANTIDADES SEPARADAS POR ESCOLAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.	510,00	3,15	1.606,50
1362907100	KG	ABOBRINHA BRASILEIRA LEGUME DE ELEVADA QUALIDADE SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, DEVE APRESENTAR AROMA, SABOR, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME, MÁXIMO 25 CM DE COMPRIMENTO, LIVRE DE ENFERMIDADES, NÃO DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM MECÂNICA OU POR INSETOS. NÃO APRESENTAR CORPOS ESTRANHOS ADERENTES ESTAR ISENTO DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL.	360,00	3,75	1.350,00
1362909367	KG	ALHO - BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	610,00	27,72	16.909,20
1362907195	KG	BATATA DOCE ROXA, LIMPA, TAMANHO MÉDIO	35,00	4,54	158,90
1362909368	KG	BATATA INGLESA LAVADA LISA DE PRIMEIRA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAÚDA.	3.900,00	7,36	28.704,00
1362909369	KG	BETERRABA LAVADA LISA DE PRIMEIRA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAÚDA.	430,00	4,88	2.098,40
1362909370	KG	CEBOLA PÊRA DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM PERFURAÇÕES E CORTES SEM MANCHAS COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS.	460,00	3,71	1.706,60
1362909371	KG	CENOURA ESPECIAL DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA SEM RACHADURAS E CORTES COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. DEVENDO SER GRAÚDA.	580,00	3,80	2.204,00
1362907204	KG	CENOURA, TIPO BAROA, FIRME, LIMPA, FRESCA, COLORAÇÃO AMARELA GEMA, GRUPO NANTES OU BRASÍLIA, CLASSE 14 OU 18, CATEGORIA 1, TAMANHO MÉDIO EM CONFORMIDADE COM MINISTÉRIO DA AGRICULTUR, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO EM PERFEITO ESTADO DE MATURAÇÃO INTEIRAS E UNIFORME, SEM RUGAS, MANCHAS BROTOS OU PARTES AMOLECIDAS.	50,00	16,18	809,00



1362909374	KG	CHUCHU EXTRA - CHUCHU PORTE MÉDIO/GRANDE DE BOA QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO, FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS (RACHADURAS E CORTES), APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS PARA O TRANSPORTE.	350,00	2,96	1.036,00
1362909375	KG	INHAME EXTRA - INHAME DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. COLHEITA RECENTE E LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS AO TRANSPORTE E SEGURANÇA SANITÁRIA DO PRODUTO.	400,00	5,75	2.300,00
1362909372	KG	MANDIOCA IN NATURA: BOA QUALIDADE, LIVRE DE AGROTÓXICOS E IMPUREZAS, PRÓPRIA PARA CONSUMO.	430,00	6,00	2.580,00
1362907222	KG	PEPINO CAIPIRA - PEPINO TIPO CAIPIRA.	50,00	7,61	380,50
1362907224	KG	PIMENTÃO VERDE EXTRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. DEVERÃO SER ENTREGUES PESADAS E ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES. - PIMENTÃO VERDE EXTRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. DEVERÃO SER ENTREGUES PESADAS E ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES.	15,00	10,95	164,25
1362907226	KG	QUIABO DE TAMANHO REGULAR DE 1º QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	50,00	16,10	805,00
1362909373	KG	TOMATE SALADA EXTRA TIPO A O FRUTO DEVERÁ SER PROCEDENTE DE PLANTA SÁDIA, DESTINADO AO CONSUMO "IN NATURA" OU COMO INGREDIENTE NA CULINÁRIA, DEVENDO ESTAR FRESCO, TER ATINGIDO O GRAU IDEAL NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA CADA VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE, CONSERVAR AS CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. ESTAR LIVRE DE QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM MECÂNICA OU CAUSADAS POR INSETOS E DOENÇAS, NÃO CONTER TERRA, SUJIDADES, PRODUTOS QUÍMICOS, CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA, ISENTO DE UMIDADE EXTERNA	575,00	10,07	5.790,25



		ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS, LIVRE DE RESÍDUO DE FERTILIZANTES, PARASITAS E LARVAS. TAMANHO MÉDIO E UNIFORME.			
--	--	--	--	--	--

Total: 68.602,60

Lote 14 - VERDURAS

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362907193	pés	ALFACE COM FOLHAS MACIAS, CRESPAS, FORMANDO UMA CABEÇA, DE TONALIDADE VERDE E TAMANHO UNIFORME, ISENTO DE LESÕES QUE VENHAM COMPROMETER A QUALIDADE E APRESENTAÇÃO DAS FOLHAS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.	100,00	2,87	287,00
1362907199	Unidade	BRÓCOLIS, CATEGORIA I, ISENTO DE LESÕES QUE VENHAM A COMPROMETER SUA QUALIDADE, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.	100,00	8,39	839,00
1362907206	Unidade	COUVE-FLOR CLASSE 6 (ENTRE 19CM E 21CM), CATEGORIA I, ISENTO DE LESÕES QUE VENHAM A COMPROMETER SUA QUALIDADE, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	250,00	9,40	2.350,00
1362907207	MOLHO	COUVE MANTEIGA, ISENTO DE LESÕES QUE VENHAM A COMPROMETER SUA QUALIDADE, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO SE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	100,00	2,74	274,00
1362907107	KG	REPOLHO EXTRA HORTALIÇAS DE ELEVADA QUALIDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COMPACTAS E FIRMES. É INDISPENSÁVEL UNIFORMIDADE NA COLORAÇÃO, TAMANHO E CONFORMAÇÃO. PRÓPRIAS PARA O CONSUMO, DEVENDO SER PROCEDENTES DE CULTURAS SADIAS, SEREM DE COLHEITA RECENTE, APRESENTANDO GRAU IDEAL NO DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR QUE SÃO PRÓPRIOS DA VARIEDADE. ESTAREM LIVRES DE TERRA, RESÍDUO DE FERTILIZANTES OU PRODUTOS QUÍMICOS ADERENTES NAS FOLHAS. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS.	380,00	4,53	1.721,40
1362907227	MOLHO	SALSINHA VERDE.	25,00	2,56	64,00

Total: 5.535,40

Lote 15 - OLEOS E AZEITES

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362907228	Unidade	AZEITE DE OLIVA COMUM: PRODUTO DE PRESAGEM A FRIO DA AZEITONA, ACIDEZ MENOR QUE 1 , COLORAÇÃO AMARELA ESVERDEADO, QUE POSSAM SER NOVAMENTE TAMPADAS APÓS ABERTA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES . EMBLAGEM CONTENDO 500 ML.	15,00	40,27	604,05



1362907084	Unidade	ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM DE 900ML, EMBALADOS DE ACORDO COM OS PADRÕES EXIGIDOS POR LEI, APRESENTANDO NOME E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 11 MESES APÓS A ENTREGA.	2.240,00	6,17	13.820,80
------------	---------	--	----------	------	-----------

Total: 14.424,85

Lote 16 - MERCEARIA

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362907059	Pacote	ACHOCOLATADO EM PÓ - ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ, SENDO OBTIDO DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ASPECTO EM PÓ HOMOGÊNEO; COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. CONSTITUÍDO DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM DE 400G. PRODUTO EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE TODDY E NESCAU. BOA QUALIDADE. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 MESES.	840,00	10,23	8.593,20
1362907132	Pacote	AÇÚCAR CRISTAL SAFRA ANUAL, EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO RESISTENTE E TRANSPARENTE (EMBALAGEM 5 KG). VALIDADE NÃO INFERIOR A 8 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1.790,00	16,58	29.678,20
1362907191	Pacote	AÇUCAR DIET EM PÓ (QUALIDADE SIMILAR A MARCA TAL E QUAL) EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	10,00	14,70	147,00
1362907236	Pacote	AÇUCAR REFINADO. PACOTE COM 1KG	10,00	5,31	53,10
1362909509	Unidade	ADOÇANTE LÍQUIDO STÉVIA 100% NATURAL, EMBALAGEM DE 80 ML.	40,00	9,19	367,60
1362907060	Pacote	AMENDOIM CRU E EM GRÃO, DE BOA QUALIDADE, GRÃOS INTEIROS E SADIOS, PRODUTO HOMOGÊNEO, COM CHEIRO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM ÍNTEGRA, PLÁSTICA ATÓXICA, TRANSPARENTE E ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM 500 G.	280,00	11,55	3.234,00
1362907156	Pacote	AMENDOIM MOÍDO E TORRADO, DE BOA QUALIDADE, PRODUTO HOMOGÊNEO, COM CHEIRO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM ÍNTEGRA, PLÁSTICA ATÓXICA, TRANSPARENTE E ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM 500 G.	100,00	9,55	955,00
1362907062	Pacote	AMIDO DE MILHO PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSO, EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES	135,00	12,49	1.686,15
1362907061	Pacote	ARROZ - ARROZ, GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE, LONGO FINO, TIPO 1, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, TRANSPARENTE DE 5 KG, FARDO DE 30 KG. OS FARDOS E AS EMBALAGENS INDIVIDUAIS NÃO SERÃO ACEITOS QUANDO COM QUALQUER ALTERAÇÃO (RASGOS OU FUROS). O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. BOA QUALIDADE. APRESENTAR PRAZO	2.990,00	30,54	91.314,60



		DE QUALIDADE DE NO MÍNIMO 11 MESES APÓS A ENTREGA.			
1362907140	Unidade	ATUM EM ÓLEO 120G CONSERVA DE PESCADO. EMBALAGEM LATA DE 120G.	50,00	11,11	555,50
1362907064	Pacote	AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES. -	220,00	7,68	1.689,60
1362907065	Pacote	BATATA FRITA TIPO PALHA, PACOTE 500 G, COM CHEIRO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM ÍNTEGRA, PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	540,00	18,55	10.017,00
1362907155	Pacote	BISCOITO DOCE TIPO MINI WAFER, COM RECHEIO SABOR CHOCOLATE, PACOTES COM 20 GRAMAS, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE, SEM GORDURA TRANS. -	1.100,00	0,95	1.045,00
1362907154	Pacote	BISCOITO DOCE TIPO MINI WAFER SEM LACTOSE, COM RECHEIO SABOR CHOCOLATE, PACOTES COM 20 GRAMAS, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE, SEM GORDURA TRANS.	100,00	0,95	95,00
1362909418	Pacote	BISCOITO SALGADO, TIPO CLUB SOCIAL, SABOR TRADICIONAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS COM 6 PORÇÕES INDIVIDUAIS DE 26 OU 27 GRAMAS CADA (TOTAL DE 156 A 162G). VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (MARCAS DE REFERÊNCIA: CLUB SOCIAL OU PIT STOP)	300,00	5,17	1.551,00
1362909420	Pacote	BISCOITO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ INTEGRAL, FÉCULA DE MANDIOCA, AMIDO DE MILHO, MILHO INTEGRAL EM PÓ, MELADO DE CANA, AÇÚCAR MASCADO, ÓLEOS VEGETAIS (MILHO E OU GIRASSOL E OU ALGODÃO), GORDURA DE PALMA, MALTODEXTRINA, FRUTAS, MIX DE CASTANHAS (CASTANHA DE CAJU, CASTANHA DO PARÁ E AMÊNDOA), AGENTES DE MASSA, POLIDEXTROSE, MEL, CAFÉ SOLÚVEL, EXTRATO DE SOJA, AVELÃ EM PÓ, CANELA EM PÓ, CACAU ALCALINO EM PÓ, FIBRA SOLÚVEL, FERMENTOS QUÍMICOS, ALFARROBA EM PÓ, EDULCORANTES MALTITOL, GLICOSÍDEO DE ESTEVIOL E SUCRALOSE, EMULSIFICANTE NATURAL LECITINA DE SOJA, ESPESSANTE GOMA XANTANA, AGENTES DE CRESCIMENTO (FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO) E AROMAS. SABORES VARIADOS. SEM ADIÇÃO DE LEITE E DERIVADOS. SEM ADIÇÃO DE GLÚTEN. EMBALAGEM DE 120G A 150G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA.	300,00	9,29	2.787,00
1362907066	Pacote	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, BISCOITO DE SAL, COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EM PACOTES DE 200G. CONTENDO NO MÍNIMO 3% DE FIBRAS ALIMENTARES, 0% DE GORDURAS TRANS, MÁXIMO DE 10% DE SÓDIO. PRODUTO EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AYMORÉ E MARILAN. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTANDO DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO VISÍVEIS.	5.190,00	3,79	19.670,10
1362907067	Pacote	BISCOITO TIPO MAISENA, BISCOITO DOCE, COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E	5.290,00	3,43	18.144,70



		ÁCIDO FÓLICO, PACOTES DE 200G. CONTENDO NO MÍNIMO 2% DE FIBRAS ALIMENTARES, 0% DE GORDURAS TRANS, MÁXIMO DE 5% DE SÓDIO. PRODUTO EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AYMORÉ E MARILAN. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTANDO DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO VISÍVEIS. -			
1362907145	Pacote	BISCOITO TIPO SALPET, BISCOITO DE SAL, COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EM PACOTES DE 200G. CONTENDO NO MÍNIMO 3% DE FIBRAS ALIMENTARES, 0% DE GORDURAS TRANS, MÁXIMO DE 10% DE SÓDIO. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTANDO DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO VISÍVEIS.	620,00	4,46	2.765,20
1362909346	Pacote	CACAU 100% EM PÓ ALCALINO. CACAU EM PÓ PURO 100% LIVRE DE AÇUCARES E SUBSTÂNCIAS ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES E PARASITAS, SEM UMIDADE EXCESSIVA, ISENTO DE AROMAS ARTIFICIAIS. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS CONTENDO RÓTULO COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	500,00	27,36	13.680,00
1362907068	Pacote	CANJICA DE MILHO BRANCO, PRODUTO HOMOGÊNEO, COM CHEIRO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM ÍNTEGRA, PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE DE 500 G E ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	345,00	6,36	2.194,20
1362907070	Pacote	CANJUIQUINHA, FINA E HOMOGÊNEA, COM CHEIRO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM ÍNTEGRA, PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE DE 500G E ROTULADO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	570,00	3,67	2.091,90
1362907167	Unidade	CHANTILLY, EMBALAGEM 200G.	40,00	7,59	303,60
1362909421	Pacote	COCO RALADO QUE CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO COCO RALADO. NÃO DEVE CONTER AÇÚCAR, GLÚTEN, COLESTEROL E GORDURA TRANS. EMBALAGEM DE 100 G.	210,00	4,60	966,00
1362907069	Caixa	CREME DE LEITE UHT, EMBALAGENS ÍNTEGRAS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. EMBALAGEM 200G.	480,00	4,61	2.212,80
1362909422	Unidade	CREME DE LEITE ZERO LACTOSE - CREME DE LEITE PADRONIZADO A 20% DE GORDURA, ESPESANTES CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, GOMA XANTANA E CARRAGENA E ESTABILIZANTES CELULOSE MICROCRISTALINA E CITRATO DE SÓDIO E ENZIMA LACTASE. CREME DE LEITE UHT HOMOGENEIZADO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE - ZERO LACTOSE. DEVE TER NA EMBALAGEM: NÃO CONTÉM GLUTÉN. EMBALAGEM DE TETRA PACK. EMBALAGEM DE 200G. A EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	100,00	7,30	730,00
1362907170	Unidade	DOCE DE LEITE PASTOSO, EMBALAGEM 800 GRAMAS	62,00	34,82	2.158,84
1362907072	Unidade	EXTRATO DE TOMATE. INGREDIENTE BÁSICO TOMATE, CONSERVAÇÃO ISENTA DE FERMENTAÇÃO, FEITO COM TOMATES MADUROS SELECIONADOS, SEM PELE E SEM SEMENTES. LATA COM 340 G.	1.175,00	4,69	5.510,75



1362907073	Pacote	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, TRANSPARENTE DE 01 KG CADA, EMBALADOS DE ACORDO COM OS PADRÕES EXIGIDOS POR LEI, COM NOME E COMPOSIÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 11 MESES APÓS A ENTREGA.	545,00	6,88	3.749,60
1362907208	Pacote	FARINHA DE MILHO, FINA, LIVRE DE SUJIDADES. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES, SENDO QUE NA ENTREGA DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DEVERÁ SER DE 15 (QUINZE) DIAS.	30,00	3,62	108,60
1362907209	Pacote	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, OBTIDA DO TRIGO SADIO, DEVIDAMENTE LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. EMBALAGEM DE 1 KG.	100,00	5,36	536,00
1362907151	Pacote	FARINHA DE TRIGO SIMPLES, EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, TRANSPARENTE DE 01 KG CADA, EMBALADOS DE ACORDO COM OS PADRÕES EXIGIDOS POR LEI, COM NOME E COMPOSIÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 11 MESES APÓS A ENTREGA.	235,00	4,06	954,10
1362907210	KG	FEIJÃO ANÃO TIPO 1 PRETO: IN NATURA, LIMPOS E SECOS, EM PERFEITO ESTADO DE MATURAÇÃO, GRÃOS INTEIROS, LIVRE DE ELEMENTOS ESTRANHOS AO GRÃO ADICIONADOS À EMBALAGEM.A) EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA COM PESO LÍQUIDO DE 01 (UM) QUILO, DE POLIETILENO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSOLDAGEM OU MÉTODO QUE GARANTA A INVIOABILIDADE DO PRODUTO, CONSTANDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE FORMA LEGÍVEL E EMBALAGEM SECUNDÁRIA CONFORME EMBALAGEM DO FORNECEDOR.B) ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.C) VALIDADE: PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES, SENDO QUE NA ENTREGA DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DEVERÁ SER DE 15 (QUINZE) DIAS.	45,00	7,93	356,85
1362907074	Pacote	FEIJÃO VERMELHO, SAFRA NOVA, TIPO 1, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO 01 KG. O FEIJÃO DEVE ATENDER TODA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 11 MESES APÓS A ENTREGA. CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, SÃOS, ISENTOS DE MATERIAIS TERROSOS, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. BOA QUALIDADE.	1.490,00	9,30	13.857,00
1362907075	Pacote	FUBÁ DE MILHO, PÓ FINO E HOMOGÊNEO, COM CHEIRO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM ÍNTEGRA, PLÁSTICA ATÓXICA, TRANSPARENTE DE 01 KG E ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E LARVAS, SEM FERMENTAÇÃO OU RANÇO, SEM BOLORES E LEVEDURAS.	570,00	3,84	2.188,80



1362909512	Pacote	GRANOLA LIGHT EM GRÃO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES SENDO QUE NA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 230 GRAMAS.	5,00	12,12	60,60
1362907131	Unidade	LEITE CONDENSADO, CAIXA/LATA DE 395 G, EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM AMASSADOS.	405,00	6,76	2.737,80
1362907080	Pacote	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, TAMANHOS IGUAIS, COR UNIFORME CARACTERÍSTICO E NÃO APRESENTAR MANCHAS ESBRANQUIÇADAS AO LONGO DO FILAMENTO. EMBALADOS DE ACORDO COM OS PADRÕES EXIGIDOS POR LEI, EMBALAGEM CONTENDO 500G, APRESENTANDO NOME E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 11 MESES APÓS A ENTREGA.	730,00	5,31	3.876,30
1362907079	Pacote	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS, Nº08, FILAMENTOS RETOS, TAMANHOS IGUAIS, COR UNIFORME CARACTERÍSTICO E NÃO APRESENTAR MANCHAS ESBRANQUIÇADAS AO LONGO DO FILAMENTO. EMBALADOS DE ACORDO COM OS PADRÕES EXIGIDOS POR LEI, EMBALAGEM CONTENDO 500G, APRESENTANDO NOME E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 11 MESES APÓS A ENTREGA.	1.060,00	5,37	5.692,20
1362907217	Pacote	MACARRÃO, TIPO PADRE NOSSO, PACOTE COM 500 GRAMAS.	250,00	5,38	1.345,00
1362907141	Unidade	MAIONESE 500G - MAIONESE CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES: ÓLEO VEGETAL E OVOS PASTEURIZADOS ENTRE OUTROS. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CARTONADA, COM PESO LÍQUIDO DE 500 GRAMAS.	425,00	10,33	4.390,25
1362909514	Unidade	MAIONESE LIGHT CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES : ÓLEO VEGETAL E OVOS PASTEURIZADOS ENTRE OUTROS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CARTONADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES APÓS ENTREGA . EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	10,00	14,33	143,30
1362907081	Unidade	MANTEIGA CREMOSA, COM SAL, DEVERÁ ESTAR ISENTA DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS – EMBALAGEM 500G DE POLIETILENO RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	845,00	27,71	23.414,95
1362907176	Unidade	MARGARINA VEGETAL, COM SAL, PRODUTO APRESENTADO SOB FORMA DE EMULSÃO PLÁSTICA, PRODUZIDO BASICAMENTE A PARTIR DE ÓLEOS E OU GORDURAS COMESTÍVEIS DE BOA QUALIDADE, LEITE DESNATADO RECONSTITUÍDO E SAL REFINADO. O PRODUTO DEVERÁ TER 15.000 UI DE VITAMINA A POR QUILO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM POTES PLÁSTICOS DE 500G E EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO	670,00	9,41	6.304,70



		REFORÇADO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR INSCRIÇÃO NO MS OU REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.			
1362907082	Pacote	MILHO PARA PIPOCA, PRODUTO HOMOGÊNEO, COM CHEIRO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM ÍNTEGRA, PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM 500 G.	520,00	5,30	2.756,00
1362907083	Lata	MILHO VERDE EM CONSERVA, SIMPLES, GRÃOS INTEIROS, IMERSO EM LÍQUIDO TRANSLÚCIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, LIVRE DE IMPUREZAS, LATA DE 200G PESO DRENADO, EMBALADOS DE ACORDO COM OS PADRÕES EXIGIDOS POR LEI, APRESENTANDO NOME E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 11 MESES APÓS A ENTREGA.	620,00	3,55	2.201,00
1362907218	Unidade	MUCILON MULTICERAIS, TIPO MUCILON LACTEO DE PREPARO INSTANTÂNEO PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ENRIQUECIDO COM VIAMINAS. EMBALAGEM: EM POLIETILENO, BEM VEDADA COM 230 G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	200,00	6,48	1.296,00
1362907225	Pacote	POLVILHO AZEDO, DE BOA QUALIDADE, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. EMBALAGEM 1 KG.	25,00	10,15	253,75
1362907179	Unidade	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA, SABORES DIVERSOS , EMBALAGEM 35 GRAMAS	95,00	1,58	150,10
1362907183	Lata	SARDINHA EM CONSERVA, 130G - SARDINHA EM CONSERVA, ACONDICIONADA EM ÓLEO VEGETAL, SEM PELE E ESPINHAS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES COM VERNIZ SANITÁRIO INTERNO E PERFEITAMENTE RECRAVADAS, COM PESO DRENADO DE APROXIMADAMENTE 130G E SELO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES, SENDO QUE NA ENTREGA DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DEVERÁ SER DE 30 (TRINTA) DIAS.	85,00	5,57	473,45
1362907091	Unidade	VINAGRE BRANCO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	162,00	2,69	435,78

Total: 301.479,17

Lote 17 - LANCHE

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362907063	KG	APRESUNTADO FATIADO, PRODUTO DE BOA QUALIDADE, FATIADO, EM BANDEJA DE ISOPOR COM PLÁSTICO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM MARCA DO PRODUTO, PESO E DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO SIF OU IMA.	520,00	23,49	12.214,80
1362909419	Pacote	BISCOITO SALGADO DE POLVILHO TRADICIONAL, PACOTE DE 300 GR – SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE - PRODUZIDO A PARTIR	585,00	14,58	8.529,30



		DE POLVILHO, GORDURA VEGETAL, OVOS, SAL, PODE CONTER AMIDO DE MILHO. SEM SOJA. EMPACOTADO CONVENCIONALMENTE EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO LIQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
1362907137	Unidade	BOLO PRONTO, SEM RECHEIO, SEM COBERTURA, PRONTO PARA O CONSUMO. COM EMBALAGEM ADEQUADA E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CADA UNIDADE PESANDO 450G.	820,00	9,10	7.462,00
1362907177	KG	MORTADELA TRADICIONAL, COM CARNE SUÍNA, COM COR, ODOR, SABOR CARACTERÍSTICO DE PRODUTO, DE BOA QUALIDADE, EMBALADO, ADEQUADAMENTE COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÃO DO PRODUTO E VALIDADE.	380,00	11,02	4.187,60
1362907138	KG	PÃO DE QUEIJO ASSADO, CADA UNIDADE PESANDO APROX. 20 G. PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGENS ADEQUADAS E EM TEMPERATURA ADEQUADA PARA O CONSUMO.	730,00	37,44	27.331,20
1362907143	Unidade	PÃO FRANCÊS – 50 GRAMAS – ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, MACIO, SEM PRESENÇA DE MATÉRIAS ESTRANHAS E SUJIDADES, FEITO NO DIA DA ENTREGA, NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE E NEM APRESENTAR CASCA TOSTADA EM EXCESSO.	62.000,00	0,87	53.940,00
1362907180	KG	QUEIJO MINAS, PRODUZIDO A PARTIR DE LEITE PASTEURIZADO, PENSADO, MATURADO, DE CONSISTÊNCIA FIRME E SABOR SUAVE COM PESO LIQUIDO MÉDIO VARIANDO DE 800 G.	285,00	34,39	9.801,15
1362907086	KG	QUEIJO TIPO MUÇARELA, BOA QUALIDADE, FATIADA, EM EMBALAGEM DO TIPO BANDEJA DE ISOPOR COM FILME PLÁSTICO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM A MARCA DO PRODUTO, PESO E DATA DE VALIDADE DO PRODUTO. NA EMBALAGEM DEVERÁ HAVER TRANSCRIÇÃO DO REGISTRO NO SIM, SIF OU IMA.	520,00	46,64	24.252,80

Total: 147.718,85

Lote 18 - BEBIDAS

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362907192	Unidade	ÁGUA DE COCO 1L.	35,00	13,35	467,25
1362907148	Unidade	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM FRASCOS DE 500ML.	2.850,00	2,10	5.985,00
1362907147	Unidade	ÁGUA NATURAL, SEM GÁS, GALÃO 5 LITROS.	140,00	9,27	1.297,80
1362909424	Unidade	REFRIGERANTE SABOR COLA, EMBALAGEM PET - GARRAFA DE 02 LITROS. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: REFRIGERANTE; SABOR COLA; COMPOSTO DE AGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFÉINA, CORANTE CARAMELO; ACIDULANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS; EMBALAGEM PRIMARIA GARRAFA FUNADA 4422252 UNIDADE 130 7,60 PET, HERMETICAMENTE FECHADA; EMBALAGEM SECUNDARIA PLÁSTICO RESISTENTE; COM VALIDADE MÍNIMA DE 48 DIAS NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM	610,00	9,40	5.734,00



		A INSTRUÇÃO NORMATIVA 19/13 (MAPA), RDC 05/07, RDC 12/01; RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA;			
1362909425	Unidade	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ, EMBALAGEM PET - GARRAFA DE 02 LITROS. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: REFRIGERANTE; SABOR GUARANÁ; COMPOSTO DE AGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANÁ, CORANTE CAMELO, ACIDULANTE; CONSERVANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS; EMBALAGEM PRIMARIA GARRAFA PET, HERMETICAMENTE FECHADA; EMBALAGEM SECUNDARIA PLÁSTICO RESISTENTE; COM VALIDADE MÍNIMA DE 72 DIAS NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 19/13 (MAPA), RDC 05/07, RDC 12/01; RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA;	500,00	8,96	4.480,00
1362909423	Unidade	REFRIGERANTE SABOR LARANJA, EMBALAGEM PET - GARRAFA DE 02 LITROS. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: REFRIGERANTE; SABOR LARANJA; COMPOSTO DE AGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO DE LARANJA, AROMATIZANTE, CORANTE, ACIDULANTE; CONSERVANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; FUNADA 4422350 UNIDADE 50 7,60 EMBALAGEM PRIMARIA GARRAFA PET, HERMETICAMENTE FECHADA; EMBALAGEM SECUNDARIA PLÁSTICO RESISTENTE; COM VALIDADE MÍNIMA DE 72 DIAS NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 19/13 (MAPA), RDC 05/07, RDC 12/01; RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA;	500,00	8,64	4.320,00
1362907088	Unidade	SUCO CONCENTRADO, SABOR UVA, EMBALADO EM GARRAFAS PET OU VIDRO DE 500 ML. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁGUA, SUCO DE UVA CONCENTRADO E INTEGRAL. PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCOÓLICO. NÃO CONTER GLÚTEN E NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. RENDIMENTO DE PELO MENOS 4,5 LITROS PARA CADA 500 ML DE SUCO. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. ACEITÁVEIS COMO CONSERVANTES: METASSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO; ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO.	520,00	12,04	6.260,80
1362907185	Unidade	SUCO EM PÓ, SABORES VARIADOS, EMBALAGEM COM 25 GRAMAS.	170,00	1,48	251,60
1362907090	Unidade	SUCO PRONTO – SUCO PRONTO PARA BEBER, CAIXINHA COM CONTEÚDO DE 200 ML, SABOR UVA.	900,00	1,89	1.701,00



1362907089	Unidade	SUCO PRONTO – SUCO PRONTO PARA BEBER, COM CONTEÚDO DE 1 LITRO, SABORES DIVERSOS, EM CAIXA LONGA VIDA.	2.030,00	5,82	11.814,60
------------	---------	---	----------	------	-----------

Total: 42.312,05

Lote 19 - LEITE EM PÓ

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362907076	Pacote	LEITE EM PÓ - EMBALAGEM 400G, INTEGRAL, INSTANTÂNEO, COM NO MÍNIMO 26% DE GORDURAS (LÍPIDIOS), CONTENDO PIROFOSFATO FÉRRICO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM LIMPA, RESISTENTE, ATÓXICA, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, CONTENDO 400G DE PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. MARCA DE REFERÊNCIA DE QUALIDADE: NINHO – NESTLÉ OU SIMILAR.	4.390,00	20,51	90.038,90

Total: 90.038,90

Lote 20 - OVO DE GALINHA

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362907149	Dúzia	OVO DE GALINHA, BRANCO TIPO EXTRA, FRESCO, LIMPO, PESANDO APROXIMADAMENTE 60 GRAMAS CADA UM, ACOMODADOS EM BANDEJAS DE PAPELÃO.	330,00	7,03	2.319,90

Total: 2.319,90

Lote 21 - PÃO DE QUEIJO CONGELADO

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362907139	KG	PÃO DE QUEIJO CONGELADO, PRODUTO CONGELADO, EM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 1 KG, COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	665,00	19,21	12.774,65

Total: 12.774,65

Lote 22 - PEIXE

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362907221	KG	PEIXE, TIPO CASCUDO. - PEIXE, TIPO CASCUDO, INTEIRO, PARA DESOSSAR, BOA QUALIDADE, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. A CARNE DEVERÁ SER FIRME E FRIA AO TOQUE, CHEIRO CARACTERÍSTICO, NÃO AMONÍACAL, SEM RESÍDUOS DE SANGUE OU OUTRAS SUJIDADES. VALIDADE DE 03 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	250,00	27,55	6.887,50

Total: 6.887,50

Lote 23 - RECARGA DE ÁGUA MINERAL

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362907144	Unidade	RECARGA DE ÁGUA MINERAL, GALÃO DE 20 LITROS.	550,00	9,53	5.241,50

Total: 5.241,50

Lote 24 - SORVETE

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
------	---------	---------------	------------	---------------	------------



1362907184	Unidade	SORVETE, SABORES VARIADOS, POTE CONTENDO 1 KG.	115,00	27,92	3.210,80
------------	---------	---	--------	-------	----------

Total: 3.210,80

****Registramos que as especificações dos itens que prevalecerá será obrigatoriamente a deste termo de referência, em razão do catálogo de materiais – CATMAT não possuir as especificações completas dos itens conforme necessidade do Município.**

**** Os lotes 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 18, 20, 21, 22, 23 e 24 serão exclusivos para participação de ME, EPP e MEI, consoante disposição da Lei Complementar nº. 123/2006.**

1.2. **Justifica-se o agrupamento de itens em lote na busca por resultados mais consideráveis, ampliando a competitividade, pois os valores se tornarão mais atraentes aos proponentes, bem como ao fato de os materiais serem similares, de mesma categoria. Assim, deve aumentar a probabilidade de que a Administração venha a celebrar contratos mais vantajosos, tendo em vista que ela receberá mais propostas, beneficiando a eficiência dos contratos administrativos. A Administração, com essa decisão justificada, visa aumentar o desconto oferecido pelas empresas licitantes devido ao ganho de escala no fornecimento de mais de um item.**

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.5. *O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o art. 84º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.*

1.5.1. *Nos termos do §3º do artigo 148 do Decreto Municipal nº. 4374/2023, no caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, os quantitativos dos itens poderão ser renovados.*

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. ***Justifica-se a presente aquisição na necessidade para atendimento das demandas das Secretarias Municipais no desenvolvimento de suas atividades, como: fornecimento de***



merenda escolar, cestas básicas, projetos do CRAS, auxílio a instituição Casa Lar, entre outros.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

3.1.1. *Não incidem critérios de sustentabilidade na presente licitação.*

Subcontratação

3.2. *Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.*

Garantia da contratação

3.3. *Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.*

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

4.1. ***O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias corridos, contados da expedição da autorização de fornecimento, em remessa parcelada, de acordo com a necessidade da Secretaria, no endereço constante da AF (Autorização de Fornecimento).***

4.1.1. Para os itens de padaria/lanche e carnes a entrega deverá ser feita conforme a AF (Autorização de fornecimento) cotidianamente e em horários predeterminados, por tratar-se de bem perecível, a ser entregue fresco apto para o consumo.

4.1.2. O envio da autorização de fornecimento será mediante solicitação da Secretaria, de acordo com a necessidade.

4.2. ***Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.***

4.3. **Os bens serão entregues no endereço indicado na Autorização de Fornecimento.**



4.4. **Fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.**

4.5. **O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados ocorrerão por conta exclusiva da empresa vencedora sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.**

4.6. **Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela CONTRATADA, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas**

Garantia, manutenção e assistência técnica

4.7. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.5. ***Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do***



plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

5.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

5.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

5.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

5.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

5.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

5.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

5.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

5.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

5.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).



5.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

5.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

5.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

5.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

5.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

5.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

5.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI](#)).



6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 6.1. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
 - 6.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 6.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 6.5. **O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.**
- 6.6. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal eletrônica quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 6.7. A Nota Fiscal Eletrônica deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais;
- 6.8. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as seguintes providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018:
- 6.9. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deve-se providenciar a sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o fornecedor regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa;
- 6.10. O prazo do inciso anterior poderá ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Administração;



- 6.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Administração, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;
- 6.12. Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, nos autos dos processos administrativos correspondentes, assegurada à contratada a ampla defesa;
- 6.13. Havendo a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize sua situação junto ao SICAF;
- 6.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 6.15. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 6.16. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 6.17. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 6.18. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 6.19. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



- 6.20. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 6.21. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 6.22. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 6.23. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 6.24. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 6.25. Em conformidade com o Decreto Municipal nº. 4369 de 23/08/2023, o Município ao efetuar o pagamento fará a retenção do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza – Imposto de Renda, com base na IN RFB nº. 1.234 de 11/01/2012 e suas alterações posteriores:
- 6.25.1. É obrigação da contratada destacar no corpo do documento fiscal, observando os percentuais estabelecidos no Anexo I da IN RFB nº. 1.234/2012, ou em norma que vier a alterá-la ou substituí-la, nos mesmos moldes aplicáveis aos órgãos da administração pública federal.
 - 6.25.2. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, por não incidência ou por alíquota zero do IR, devem informar essa condição nos documentos fiscais, inclusive o enquadramento legal, sob pena de retenção do IR sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.
 - 6.25.3. Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão, a partir da vigência do presente Decreto, emitir notas fiscais em observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa nº 1.234, de 2012, e alterações posteriores
 - 6.25.4. A não realização do destaque do Imposto de Renda na nota fiscal não impede que a retenção seja realizada, a qual se dará de acordo com os percentuais estabelecidos no Anexo I da Instrução Normativa RFB nº 1.234/12



7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO**.

Exigências de habilitação

7.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

7.3. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

7.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/>;

7.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

7.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária,



respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

7.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

7.11. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

7.12. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

7.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

7.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



7.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.19. Prova de regularidade com a Fazenda **Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos **Estadual e/ou Municipal** relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

7.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

7.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

Qualificação Técnica

7.24. **Alvará Sanitário expedido pelo SUS/Vigilância Sanitária, em nome da empresa licitante ou a sua dispensa.**

7.25. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

7.25.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

7.25.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;



7.25.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

7.25.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

7.25.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

7.25.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

7.25.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. ***O custo estimado total da contratação é de R\$1.793.203,49 (um milhão e setecentos e noventa e três mil e duzentos e três reais e quarenta e nove centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.***

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 9.1. Em se tratando de registro de preço, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Piranga-MG, 27 de agosto de 2024.

Isabel Cristina de Souza Pereira
Secretária Municipal de Saúde

Sônia Maria Miranda de Souza
Secretária Municipal de Educação



Prefeitura de
Piranga



Fábio José Gomes

Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbanísticos

Gabriela Aparecida Oliveira da Costa
Secretária Municipal de Assistência Social

Vitor Tiago de Souza
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Letícia Rezende Dias

Secretária Municipal de Administração